



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE PELOTAS  
Rua 29 de Junho, nº 160, Bairro Areal  
PELOTAS - RS



**Portaria nº 3/2013**

**ANA ILCA HÄRTER SAALFELD**, Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Pelotas-RS, no uso dos poderes que lhe são atribuídos pelo Assento Regimental do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

**CONSIDERANDO** os protestos populares previstos para esta quarta-feira, dia 26, a partir das 17 horas, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a interrupção de vias públicas;

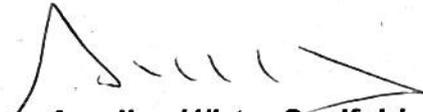
**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de preservar o patrimônio público, bem como a segurança dos servidores e usuários desta Justiça Especializada, **RESOLVE**:

Determinar o encerramento do expediente nas unidades deste Foro Trabalhista de Pelotas, e o conseqüente fechamento do prédio, às 16 horas do dia 26 de junho de 2013, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, §1º, inciso II, do CPC.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, Subseção de Pelotas.

Pelotas, 26 de junho de 2013.

  
**Ana Ilca Härter Saalfeld**  
Juíza-Diretora do Foro Trabalhista